



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC Nº 18.557.546/0001-03  
Correio Eletrônico - pmexc@mgeconecta.com.br

**LEI MUNICIPAL No. 612**  
**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002**

**"CRIA CARGO EM COMISSÃO"**

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

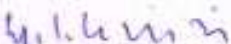
Artigo 1º. Fica criado o seguinte CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves:

NOME	FORMA DE RECRUTAMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL
CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	RESTRITO	R\$ 820,38

Artigo 2º. As atribuições do Cargo ora criado serão definidos através de Decreto do Executivo.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

06 de dezembro de 2002. Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves,

  
Hélder Sávio Silva  
Prefeito Municipal